

# REGULAMENTO

## Promoção “Promoção Portabilidade SP e DM’s”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Av. Das Nações Unidas, 14.171 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, nas seguintes condições:

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento bem como dos Planos Participantes.

### 1. DISPOSIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

#### 1.1. DESCRIÇÃO GERAL:

**A “Promoção Portabilidade SP e DM’s”, realizada pela Nextel é válida nas seguintes áreas de atuação do território nacional: DDD 11, 13 e 31, 41 e 61.**

#### 1.2. ADESÃO/VIGÊNCIA:

- O prazo de adesão à “Promoção Portabilidade SP e DM’s” terá início em 25/Janeiro/2016 e será válido até 31/Março/2016 sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação.

#### 1.3. ELEGIBILIDADE: São elegíveis a essa promoção:

- Clientes Pessoa Física que efetuarem a portabilidade do número para o plano M (5GB) + M (500min).
- A ativação da promoção está sujeita à análise de crédito e apresentação de documentação.

#### 1.4. ABRANGÊNCIA: A “Promoção Portabilidade SP e DM’s” está disponível para toda área de cobertura da Nextel Telecomunicações Ltda (SMP) nos DDD’S 11, 13, 31, 41 e 61 sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da Nextel.

#### 1.5. CARÊNCIA: Não há carência relacionada à ativação desta promoção.

### 2. CARACTERÍSTICAS DA PROMOÇÃO

#### 2.1. O cliente que aderir à Promoção conforme disposto nos itens acima deverá estar de acordo com as seguintes regras:

Plano	Adesão na Portabilidade	Mensalidade Total	Validade
5GB+500min	✓	De <del>R\$ 139,99</del> Por R\$ 129,99	12 meses
Ctr 5GB+500min	✓	De <del>R\$ 149,99</del> Por R\$ 139,99	12 meses

- I) A “Promoção Portabilidade SP e DM’s” é exclusivo para clientes que realizarem a portabilidade do número para o plano M (5GB)+ M (500min). Promocionalmente estes clientes terão desconto de R\$ 10,00 na mensalidade do plano M+M durante 12 meses. Plano M+M de R\$ 139,99 por R\$ 129,99.
- II) Após período promocional, os clientes que aderirem aos planos da “Promoção Portabilidade SP e DM’s” poderão pagar a mensalidade padrão do plano. A promoção poderá ser prorrogada a critério da Nextel mediante prévia comunicação.

### 3. BENEFÍCIOS DA PROMOÇÃO

O cliente que aderir à Promoção conforme disposto nos itens acima terá os seguintes benefícios:

#### 3.1. Mensalidade dos Planos:

Segue abaixo os valores da combinações do pacote de voz e internet, pós-pagos:

Planos Pós	Mensalidade Padrão Total	Mensalidade Promocional para a Portabilidade, por 12 meses	Mensalidade Promocional sem Portabilidade
5 GB + 500 min Para Portabilidade	R\$ 270,00	R\$ 129,99 (1)	R\$ 139,99
Ctr 5 GB + 500 min Para Portabilidade	R\$ 280,00	R\$ 139,99 (1)	R\$ 149,99

(1) Valor Promocional do plano de 5GB+500min para clientes que efetuarem a portabilidade

(2) Ao valor acima já está incluso R\$ 10,00 referente ao serviço Controle de Fatura.

### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os eventos utilizados fora das condições promocionais descritas no item 2.1 deste Regulamento estão sujeitos à cobrança, conforme Plano de Serviço do cliente.
- 4.2. A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a comercialização da presente promoção, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias a ser feito por meio do site, mensagem de texto, mensagem eletrônica ou comunicado em fatura ao cliente.
- 4.3. Os benefícios da promoção não serão convertidos para outros planos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 4.4. O usuário poderá alterar/migrar do Plano de Serviço contratado após o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ativação do serviço.
- 4.5. Troca entre Planos: o cliente participante não mantém o benefício da promoção caso de troca para outros planos, as condições e vantagens adquiridos só é válido para o plano de serviços participante desta promoção .
- 4.6. A contratação desta promoção está sujeita à análise prévia de crédito e apresentação de documentação pessoal.
- 4.7. Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel

- 4.8.** Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se resguarda o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.
- 4.9.** Serviço de envio de mensagem está disponível para as operadoras nacionais que possuem acordo com a Nextel. Oferta exclusiva para o envio de mensagens de terminais Nextel para terminais móveis. Não contempla o envio de SPAM ou mensagens para fins comerciais, publicitários, políticos, mensagens com mais de 140 caracteres ou ainda de Short Code Messages, que são mensagens especiais interativas e/ou promocionais. Identificada essa utilização, a Nextel se reserva o direito de descontinuar o serviço a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 4.10.** O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.
- 4.11.** Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício da promoção
- 4.12.** Para mais informações, regulamento do plano pertencente a esta promoção acesse [www.nextel.com.br](http://www.nextel.com.br).